

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

**Lei Ordinária n° 2219/2018**

---

Data de Publicação: 31 de janeiro de 2018

Leis Ordinárias

---

Dispõe Sobre: Concede Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Incidente Sobre Imóvel Integrante do Patrimônio de Portadores de Doenças Graves E/ou Incuráveis, ou Que Tenham Dependentes Nesta Condição, e Dá Outras Providências.

**Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29568/eNwDtsvsvW1QLm\\_PbFCuUD-j5VBCdEYZ.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29568/eNwDtsvsvW1QLm_PbFCuUD-j5VBCdEYZ.pdf)